

1625, 30.08.22, 09h22



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereadora Dona Neves

Presidente

PROJETO DE LEI

Nº 007/2022

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM, O INSTITUTO RAIMUNDO FARAH - IRF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, O INSTITUTO RAIMUNDO FARAH - IRF, com Sede no Município de Belém/PA, sito à Travessa 14 de Abril, nº 813, CEP: 66.060-460. Bairro São Braz.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário "Lameira Bittencourt", 30 de Agosto de 2022



DONA NEVES
Vereadora - PSD



**Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereadora Dona Neves**

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO RAIMUNDO FARAH - IRF foi fundado em 10 de Agosto 2019, com **CNPJ nº 35.587.493/0001-92**, é um Instituto de Direito Privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, com prazo de duração indeterminado, e com Foro e Sede Social, localizado na Travessa 14 de Abril, nº 813, **CEP: 66.060-460**, no Bairro de São Braz, cidade de Belém, Estado Pará, e regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus Órgãos.

O Instituto foi criado com o objetivo de assistir e valorizar as pessoas menos favorecidas.

O instituto Farahzinhos foi criado pela Família Farah no ano de 2019, com o objetivo de oferecer para as Comunidades, atividades totalmente gratuitas, realizando o esporte, a arte, cultura, saúde, orientação jurídica, assistência social, lazer e cidadania, como fator de transformação social, por uma melhor qualidade de vida às Comunidades Carentes.

**DONA NEVES
Vereadora - PSD**